



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

REGULAMENTO DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE
HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE
DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA PARA O QUADRIÊNIO 2023 – 2027

ADITIVO 03

A Comissão Organizadora da Consulta para escolha da Direção e Vice Direção do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, torna público, para a comunidade universitária e os/as demais interessados/as, o **Aditivo 03** ao Regulamento da Consulta à comunidade. Esse aditivo tem como finalidade **alterar a data do Debate entre os/as candidatos/as, no Anexo 1:**

Onde se lê:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
05	Debate entre candidatos (as)	17/05/2023

Lê-se:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
05	Debate entre candidatos (as)	24/05/2023

São Francisco do Conde-BA, 18 de maio de 2023.

Comissão Organizadora da Consulta